



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2018.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Rua sem saída nos fundos da quadra 04 no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome da Senhora Maria Luzia da Conceição Silva.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a esta cidadã Guaçuíense que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

HISTÓRICO:

Maria Luzia da Conceição Silva, nascida em São José, Distrito de São Lourenço, no dia 12 de dezembro de 1960.

Casou-se aos 16 anos com o Senhor José Geraldo, mais conhecido como Zé Caboco, dessa união tiveram quatro filhos, Adriano Marcos de Oliveira, Wilhans de Oliveira, Marciano de Oliveira e Wilkes de Oliviera.

Trabalhou desde muito cedo para ajudar no sustento de sua família, como faxineira e apanhadora de café.

Aproximadamente aos trinta e poucos anos, se separou do marido, assumindo assim toda a responsabilidade de sustentar os filhos sozinha, sendo pai e mãe.

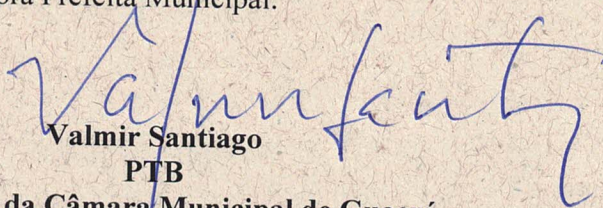
Mesmo sem instrução, nunca a faltou sabedoria, sendo professora dos filhos e os mostrando-os o caminho correto a seguir.

Dona Luzia como assim era chamada, sempre teve uma vida de dificuldades, mesmo tendo pouco, sempre que precisavam podiam contar com sua ajuda.

Em 2014, infelizmente descobriu um câncer na região pulmonar, quando deu início a quimioterapia, momento muito sofrido, mas sempre com um sorriso no rosto e muito amor para oferecer.

No dia 27 de setembro de 2016 faleceu, deixando muitas saudades e um exemplo a seguir.

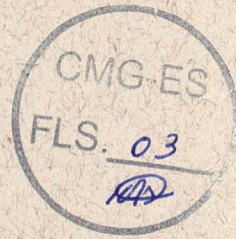
Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.


Valmir Santiago
PTB

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2018

“Denomina a Rua sem saída nos fundos da quadra 04 no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome da Senhora Maria Luzia da Conceição Silva”.

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada a Rua sem saída nos fundos da quadra 04 no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome da Senhora Maria Luzia da Conceição Silva

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 23 de abril de 2018.

Valmir Santiago
PTB

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO FARIA
Bel. JONATHAS FARIA JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO
Franciléa Nolasco Faria – Oficiala Substituta
Fernanda Beatriz Faria Felícia – Escrevente Juramentada
Otávio Nolasco Faria – Escrevente Substituto

Bel. Jonathas Faria Junior
Oficial de Registro Civil e
Tabelião de Notas

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO SILVA

MATRÍCULA:
0240000155 2016 4 00033 120 0008369 21

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE divorciada - 56 anos
-------------------------	----------------------	---

NATURALIDADE São Tiago, município de Guaçuí-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Eleitor Não	

FILIAÇÃO
Jovino Alves da Silva e Judith Bazani.

DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis - às 16:35 horas	DIA 27	MÊS 09	ANO 2016
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Pronto Socorro Municipal, Guaçuí, ES

CAUSA DA MORTE
" Pneumonia, Neoplasia Pulmonar, Tabagismo "

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Municipal de Guaçuí-ES .

DECLARANTE
Wilkes de Oliveira

NOME DO MÉDICO E CRM
Alberico José Binicá, CRM nº 5817

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016). A falecida era divorciada de José Geraldo de Oliveira. O declarante apresentou certidão de Casamento da obituada, registro no cartório Divino de São Lourenço, ES, no livro 01B, folhas 35, sob o nº 1801. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 4 filhos(as) maiores , CTPS nº 58380/638-ES.

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DA COMARCA DE GUAÇUÍ**

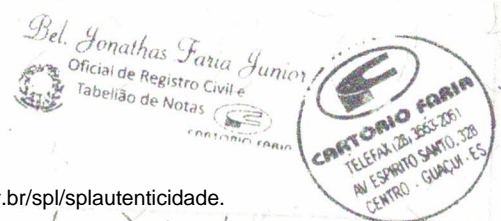
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial e Tabelião: **Jonathas Faria Junior**
Avenida Espírito Santo, nº 328 - Centro - Guaçuí - ES
CEP: 29560-000 - Tel/Fax: (28)3553-2061

Guaçuí-ES, 28 de setembro de 2016.

Jonathas Faria Junior
Oficial e Tabelião

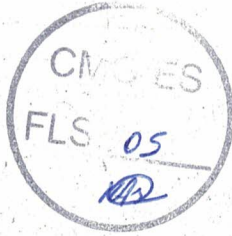
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024000.DOD1604.01846			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			



ARPENBRASIL AA 003701769 BRP



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES; 07 de fevereiro de 2018.

Ao Ilmº Sr
João Manoel Cunha
Setor de Tributação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, pedir que Vossa Senhoria me informe se a **Rua sem saída** do Loteamento Auler Ludolf Thome **nos fundos da quadra 04**, já possui denominação.

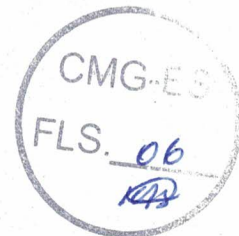
Colocando-me sempre à disposição, valho-me do ensejo, para apresentar protestos de elevada estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RECEBI 6501
07/02/2018
fmc

Valmir Santiago
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí
PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES
Gerência de Arrecadação



Ao
Sr. Valmir Santiago
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí,

Em atenção ao pedido se a Rua sem saída nos fundos da quadra 04 do Loteamento Auler Ludolf Thome, possui denominação, informamos que verificando os arquivos desta Gerencia, não encontramos nome para a referida Rua até a presente data.

Certo de ter correspondido ao solicitado, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente.

Guaçuí-ES, 17/04/2018.


João Manoel Cunha
Gerencia de Arrecadação



* 1ª Rua - Sr. Aparício - primeira Rua sentido
Suaçuí / Bom Jesus

* 2ª Rua - Sr. Wanderley (Pete) - primeira Rua nos
fundos da 2ª Cierdo 3º BBT - suaçuí

* 3ª Rua - Sr. Maria Leuzia - Rua sem saída nos
fundos da quadra 04

CMC ES
FLS. 07
142

